SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – ADPVH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ADPVH E A EMPRESA FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELLI ME.

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, n° 237 – Prédio do Relógio, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Presidente em exercício, Sr. Leando S. Moreira Dill, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Auricélia Santos Mota M. de França, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FLY OPERADORA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELLI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.618/0001-17, com sede na Rua Vilagran Cabrita, nº 1301, Bairro Centro, Ji-Paraná/RO, Cep 76.900-044, neste ato por seu representante legal, Sr. Airton Gomes Horeay, portador do RG nº 388.540 – SSP/RO e do CPF nº 389.217.662-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, nos termos das cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, sob demanda, de acordo com as requisições expedidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA – A dotação orçamentária das despesas decorrentes deste termo aditivo correrá à conta das seguintes

Atividades: Ação nº 02.51.04.122.007.2.001, Fonte de Recursos nº 1.500 e Ação nº 02.51.23.692.007.2.090, Fonte de Recursos nº 1.500.

E por assim estarem em comum acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 20 de abril da 2023.

LEANDRO S. MOREIRA DILL	***AIRTON GOMES HOREAY***
Presidente Em Exercícoo Da ADPVH	Representante Legal
Contratante	Contratada

AURICÉLIA S. MOTA M. DE FRANÇA
Diretora Adm. E Financeira
Contratante

TESTEMUNHAS:

_____	_____
RG nº	RG nº
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:933BD767

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2023. Edição 3460
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/